



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

Apresentação: 10/06/2025 13:09:41.807 - CESPO

REQ n.71/2025

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

(do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra a Confederação Sul-Americana de Futebol – CONMEBOL, em função da exposição de maneira incorreta e fora do padrão da bandeira oficial do Brasil, durante a execução do hino nacional, antes da partida contra a seleção do Equador de futebol masculino.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do RICD a aprovação de moção de repúdio contra a Confederação Sul-Americana de Futebol – CONMEBOL, em função da exposição de maneira incorreta e fora do padrão da bandeira oficial do Brasil, durante a execução do hino nacional, antes da partida contra a seleção do Equador de futebol masculino.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de repúdio é proposta em razão da exposição inadequada e fora dos padrões oficiais da bandeira do Brasil, durante a execução do hino nacional, antes da partida de futebol masculino entre as seleções do Brasil e do Equador, organizada pela Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL). Tal ato configura um desrespeito grave aos símbolos nacionais brasileiros, em especial à bandeira, que representa a soberania, a história e a identidade do povo brasileiro.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253819123600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo

* CD253819123600 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

Apresentação: 10/06/2025 13:09:41.807 - CESPO

REQ n.71/2025

A bandeira nacional é um dos símbolos máximos da nação, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 13, § 1º. Ela carrega em suas cores, estrelas e lema – “Ordem e Progresso” – a representação da unidade nacional, da diversidade regional e dos ideais republicanos. Sua apresentação correta é uma obrigação legal e um dever cívico, especialmente em eventos de grande visibilidade, como partidas internacionais de futebol, que alcançam milhões de espectadores.

A exposição da bandeira de maneira incorreta, seja por desleixo, negligência ou desconhecimento, viola os preceitos legais e ofende o sentimento de patriotismo do povo brasileiro. Durante a execução do hino nacional, momento de solenidade e reverência, a bandeira deve ser apresentada em sua forma oficial, com as cores, proporções e elementos gráficos rigorosamente respeitados. Qualquer desvio desse padrão, como distorções, inversões ou alterações, é interpretado como um desrespeito não apenas às normas, mas também à história e à identidade nacional.

A CONMEBOL, como entidade organizadora do evento, tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das normas protocolares de cada país representado em suas competições. A falha em assegurar a correta exibição da bandeira brasileira demonstra descaso com um símbolo que carrega o orgulho e a dignidade de uma nação. Tal atitude é ainda mais grave em um contexto de ampla visibilidade internacional, onde a imagem do Brasil é projetada globalmente.

Portanto, esta moção de repúdio busca manifestar a indignação com o ocorrido, exigir esclarecimentos por parte da CONMEBOL e cobrar medidas que garantam o respeito aos símbolos nacionais em eventos futuros, reforçando a importância do rigor protocolar e da valorização da identidade brasileira. É imprescindível que a Confederação adote providências imediatas para reparar o erro e assegurar que situações semelhantes não se repitam, preservando o respeito devido à nação brasileira e seus símbolos.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253819123600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo



* CD253819123600 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

Termos em que, peço apoio de meus pares para o deferimento.

Sala das Comissões, de junho de 2025.

Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

PL/RO

Apresentação: 10/06/2025 13:09:41.807 - CESPO

REQ n.71/2025



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253819123600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo